DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC

Secretaria de Esporte Lazer e Turismo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO/SECRETARIA DE ESPORTE.

Responsável pela Demanda: Jardel dos Santos Folmer	**Matrícula: 1950716\1**
E-mail: esporte@montecastelonet.sc.gov.br	**Telefone: (47)36540166**

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA PARA EVENTOS ESPORTIVOS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de brigadistas tem como objetivo garantir a segurança, a prevenção de acidentes e o pronto atendimento em situações de emergência durante a realização de eventos esportivos promovidos pelo Município. Os profissionais atuarão na prevenção e resposta inicial a ocorrências, prestando os primeiros socorros quando necessário, auxiliando na evacuação de áreas em casos de emergência e colaborando para a organização e segurança do público, atletas, equipes técnicas e demais participantes. A presença de brigadistas contribui para o cumprimento das normas de segurança aplicáveis a eventos públicos, proporcionando maior proteção aos participantes e assegurando que as atividades esportivas sejam realizadas com agilidade, responsabilidade e segurança. Aprimorar o atendimento ao cidadão, promovendo maior qualidade, respeito e humanização nos serviços prestados. Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente alinhada ao interesse público e às diretrizes de boa governança administrativa, constituindo investimento estratégico no desenvolvimento institucional do Município de Monte Castelo e na valorização de seu quadro de servidores.

3. Descrições e quantidades

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviço de Brigadista Particular para eventos esportivos com duração de até 5 (cinco) horas. Incluso alimentação e transporte.	Evento	52
02	Prestação de serviço de Brigadista Particular para eventos esportivos com duração superior a 5 (cinco) horas e até 8 (oito) horas. Incluso alimentação e transporte.	Evento	55
03	Hora excedente de Brigadista Particular após a oitava hora de evento.	Hora	30

4. Natureza do objeto: SERVIÇO
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: R$ 36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
8. Prazo de entrega/ execução: vigência de 12 meses da assinatura do contrato
9. Recursos orçamentários: 2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
10. Local e horário da entrega/execução: Rio da Serra, Residência Fuck, Lageadinho, Rodeio Grande, Bom Retiro, Estádio e Ginásio Municipal de Esporte.
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Jardel dos Santos Folmer
Monte Castelo, 22 de julho de 2026 Documento assinado digitalmente gov.br EDISON LUIS RIBEIRO Data: 03/08/2026 12:11:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br EDISON LUIS RIBEIRO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO